

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 3252/GR/UFFS/2024, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Revogada por:

PORTARIA Nº 3620/GR/UFFS/2024

Altera Portaria nº 566/GR/UFFS/2020 que cria Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 566/GR/UFFS/2020, de 29 de maio de 2020, que cria a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º CRIAR a Divisão de Compras de Materiais Permanentes de Laboratórios, da Superintendência de Gestão Patrimonial, da Pró Reitoria de Administração." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor